



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 152/69 -:

S ú m u l a - QUE CONCEDE o Título de /-
CIDADÃO HONORÁRIO" do Município de Itaúna
do Sul, aos senhores Deputado Arnaldo Bu-
sato, DD. Secretário da Saúde Pública, Pro-
fessor Candido Manuel Martins de Oliveira,
DD. Secretário de Educação e Cultura, Engº.
Celso Fabrício de Mello, DD. Diretor do De-
partamento de Águas e Energia Elétrica e /
Deputado Wilson Figueiredo Fortes, DD. Secre-
tário do Trabalho e Assistência Social.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná apro-
va a seguinte Lei..

Artº.1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO" do
Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos senhores Deputado /-
ARNARDO BUSATO, DD. Secretário de Saúde Pública, Professor CANDIDO MANUEL
MARTINS DE OLIVEIRA, Secretário de Educação e Cultura, Engº. CELSO FABRÍ-
CIO DE MELLO, DD. Diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica /
e Deputado WILSON FIGUEIREDO FORTES, DD. Secretário do Trabalho e Assis-
tência Social

Artº.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, em
11 de novembro de 1.969

ANTONIO ALVES
Presidente

JOAQUIM DOS REIS -
1º Secretário -